



**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO  
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA  
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/CAPES/UNICID – 2020**

A Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica da Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo simplificado para bolsistas e voluntários, na forma da legislação vigente.

A chamada para inscrição de bolsistas e voluntários será feita pela UNICID em comum acordo com os coordenadores dos subprojetos que compõe o RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/CAPES/UNICID.

### **1. DAS DEFINIÇÕES**

De acordo com o Edital CAPES 01/2020, o Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

- I. A residência pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo;
- II. Os projetos institucionais de residência pedagógica tem vigência de 18 meses com carga horária total de 414 horas de atividades, organizadas em 3 módulos de seis meses com carga horária de 138 horas cada módulo. As datas de início e fim dos módulos serão definidas pela Capes e registradas na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>. Os residentes deverão participar, preferencialmente, dos três módulos do projeto, os quais deverão ser desenvolvidos em níveis crescentes de complexidade. Os módulos de 138 horas que compõem o projeto de residência pedagógica deverão contemplar as seguintes atividades:
  - a) 86 horas de preparação da equipe, estudo sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino, familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola e da observação semi-estruturada em sala de aula, elaboração de relatório do residente juntamente com o

preceptor e o docente orientador, avaliação da experiência, entre outras atividades;

- b) 12 horas de elaboração de planos de aula; e
- c) 40 horas de regência com acompanhamento do preceptor.

III. Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor.

IV. A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

V. A coordenação do Projeto Institucional de Residência Pedagógica será realizada por um docente da IES, denominado Coordenador Institucional.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista ou voluntário residente assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

## 2. DAS VAGAS

Acham-se abertas segundo regras estabelecidas pela Portaria CAPES 38/2018 e pelo Edital CAPES 01/2020, o processo seletivo para participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNICID do *Campus* Tatuapé, para o preenchimento de **48 vagas de bolsistas residentes e 12 vagas de residentes voluntários**, destinadas a alunos de Licenciatura em **Pedagogia, Educação Física, Letras e História** da UNICID, modalidade presencial.

## 3. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa de residente é de R\$ 400,00.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser **enviadas (upload)** pela Central de Atendimento ao Aluno (CAA) ONLINE, no período de **03 a 10 de agosto de 2020**.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se às vagas (bolsistas ou voluntários) os estudantes dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Educação Física, Letras ou História da UNICID, na modalidade presencial.

São condições para inscrição:

I – estar regularmente matriculado na segunda metade (4º ao 6º semestres) de um dos cursos de Licenciatura da IES indicados no presente Edital sendo, prioritariamente, bolsista do PROUNI. Contudo, alunos que não sejam bolsistas do PROUNI poderão ser contemplados com bolsa;

II - não possuir relação de trabalho com a Universidade participante do Residência Pedagógica ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

III – declarar ter condições de dedicar 138 horas por módulo, para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica. Para os alunos que participarem dos 3 módulos, serão totalizadas 414 horas;

IV – ter disponibilidade para se deslocar até a escola em que o projeto será desenvolvido.

Parágrafo Único - A instituição participante não poderá impor restrições a estudantes que possuem vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item 8.4.1. Edital CAPES 01/2020.

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Documentação dos bolsistas e voluntários de Residência Pedagógica:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no **Anexo I**;
2. Histórico escolar (a Universidade fará automaticamente a inserção deste documento);
3. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.

## 7. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Para a concessão de bolsa de residente, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado na segunda metade de um dos cursos de Licenciatura da IES indicados no presente Edital sendo, prioritariamente, bolsista do PROUNI. Contudo, alunos que não sejam bolsistas do PROUNI poderão ser contemplados com bolsa;

II – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

III - declarar ter condições de dedicar 138 horas por módulo, para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica. Os residentes deverão participar, preferencialmente, dos três módulos do projeto, os quais deverão ser desenvolvidos em níveis crescentes de complexidade.



IV - ter disponibilidade para se deslocar até a escola em que o projeto será desenvolvido.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

**Profa. Dra. Maria Heloisa Aguiar da Silva**

**Coordenador Institucional do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/CAPES/UNICID**

## ANEXO I

### PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - CAPES/UNICID

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - 2020

<b>Licenciatura em:</b>			
<b>Bolsista PROUNI:</b>	( ) Sim ( ) Não	<b>Inscrição como:</b>	( ) Bolsista ( ) Voluntário
<b>Em que semestre estará matriculado no 2º semestre de 2020?</b>	( ) 4º	( ) 5º	( ) 6º

<b>1. INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>	
Nome (completo e legível):	
RGM:	
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefones para contato:	

<b>2. ENDEREÇOS (residencial e de trabalho)</b>	
Endereço residencial:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Endereço de trabalho:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:

### 3. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco:

No.:

Agência:

Número da conta corrente:

### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Explicitar os motivos que o/a levaram a fazer a inscrição no Residência Pedagógica. Justificar o seu interesse em trabalhar com um projeto que envolve a Educação Básica Pública.

São Paulo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_